



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 008/2025

**RECONHECE A EDUCAÇÃO INFANTIL DA
CRECHE MUNICIPAL ACONCHEGO I EM
IMPERATRIZ – MA.**

O CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado pelo inciso IV do Art. 11 da Lei Nº. 9.394/96 nos termos da Resolução CME nº 001/2000, e considerando o Parecer da Câmara Da Educação Infantil emitido no Processo CME nº. 007/2025, unanimemente aprovado em Sessão Plenária, hoje realizada,

Resolve

Art. 1º - Reconhecer a Educação Infantil da Creche Municipal Aconchego I, localizado na Rua Alagoas, Nº 1500, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz - MA.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– CME, IMPERATRIZ - MA, em 21 de Agosto de 2025**

Francisco Silvestre Silva Filho
Presidente do C.M.E
Port. Nº 2187/2025 - GPM

Francisco Silvestre Silva Filho

Presidente do CME

José Saturnino Silva Serrão
José Saturnino Silva Serrão

Vice- Presidente do CME

José Saturnino Silva Serrão
Vice-Presidente do C.M.E
Port. Nº 2190/2025 - GPM

Conselheiros (a) s:

RESOLUÇÃO

Isaura Xavier Nascimento

Domingos Bandeira Gonçalves

Ivolene Jesus de Castro

Orleane Evangelista de Santana

Estela Bandeira Melo

Raimunda Maria Barbosa de Sá

Zilmaria Lima Santiago

Elizabete Rocha de Souza Lima

Documento Válido até Agosto de 2030

RESOLUÇÃO CME Nº 008/2025